



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata de Reunião Ordinária (01/06/2016) da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2016** – Presidente: JOSIAS MARÇAL JÚNIOR; Secretário: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA – Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 19:20 horas, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- IVANILSON DUARTE MARTINS, 2 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 3 – JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 4 - BENEDITO FERNANDES ARAÚJO, 5 - SUELY MARIA MARTINS FREITAS, 6 - DALVA MARTINS DE MEDEIROS, 7 – FRANCISCO GENUINO MARTINS NETO e 8 – HEBERT FERREIRA MAIA. Foi verificada a ausência do Vereador: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, o Vereador BENEDITO FERNANDES ARAÚJO fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE:** *I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:* a) Reunião Extraordinária 1ª sessão – realizada em 18 de maio de 2016 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; b) Reunião Extraordinária 2ª sessão – realizada em 18 de maio de 2016 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; *II – Leitura de Correspondências e Comunicações:* a) Nada Consta; *III – Apresentação de proposições:* a) Pedido de Providência de número 14/2016 autoria da Vereadora Dalva Martins de Medeiros; b) Pedido de Providência de números 15 e 19/2016 de autoria do Vereador Josias Marçal Júnior; c) Pedido de Providência de números 16 e 17/2016 de autoria do Vereador Hebert Ferreira Maia; d) Projeto de Lei nº06/2016 de autoria do Executivo; *IV- Leitura de pareceres:* a) Nada Consta; *V – Oradores inscritos:* a) **Nada consta.** **GRANDE EXPEDIENTE:** *I – Discussão e votação dos projetos em pauta:* a) Nada Consta; *II – Discussão e votação das demais proposições:* a) **Votação de Pedido de Providência nº14/2016** de autoria da Vereadora Dalva Martins de Medeiros - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** b) **Votação de Pedido de Providência nº15/2016** de autoria do Vereador Josias Marçal Júnior - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** c) **Votação de Pedido de Providência nº16/2016** de autoria do Vereador Hebert Ferreira Maia - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** d) **Votação de Pedido de Providência nº17/2016** de autoria do Vereador Hebert



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ferreira Maia - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção**; e) **Votação de Pedido de Providência nº19/2016** de autoria do Vereador Josias Marçal Júnior - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção**; Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Agradecendo a presença dos senhores e senhoras. Santa Bárbara do Leste - MG, 01 de junho de 2016.

---

**Josias Marçal Júnior**  
Presidente

---

**José Geraldo de Oliveira**  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS